

LIVRO 2 -

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Ébano Pereira, 436
 Fone: (41) 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
 Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
 CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA N.º 0853

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM N.º 22 (VINTE E DOIS), com capacidade para estacionar 01 (um) automóvel de passeio, porte médio, localizada no 1.º Pavimento ou Andar Térreo, do **Edifício "VIA AUGUSTA"**, situado à Rua Campos Sales n.º 494, Bairro Juvevê, nesta cidade, com a área privativa de 12,0000m², área comum de 3,6808m², área de 18,1355m² destinada a circulação e manobra de veículos, perfazendo a área construída correspondente ou global de **33,8163m²**, correspondendo-lhe a fração ideal do solo (parte comum e privativa) de 0,0050242, cadastrada na PMC sob a Indicação Fiscal n.º **32-044-004.059-1**; estando dito edifício construído sobre o lote de terreno "A", com a Indicação Fiscal Municipal n.º 32.044.004.000, de formato irregular, medindo 20,85m de frente para o novo alinhamento da Rua Campos Sales, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 26,10m onde confronta com o lote fiscal n.º 003.000 e parte do lote fiscal n.º 079.000, do lado esquerdo mede 26,30m e confronta com o lote fiscal n.º 040.000, tendo na linha de fundos a largura de 20,00m onde confronta com o lote fiscal n.º 17.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 532,85m².-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA, CNPJ/MF 78.372.604/0001-56, com sede à Rua Raposo Tavares n.º 1084, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: O CONSTANTE DA MATRÍCULA N.º 34.541 LIVRO 02-RG DESTA 2.ª SERVENTIA, datada de 10 de Agosto de 1995.-

Curitiba, 16 de junho de 2003. O REGISTRADOR:

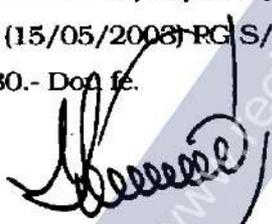
R.01/M-50.853. PROTOCOLO GERAL: 187.687 DO LIVRO 01. DATA: 09/06/2003. TÍTULO: COMPRA/VENDA - Escritura pública lavrada às Fls. 039/042 do Livro 620-N, no dia 15 de maio de 2003, no 12.º Serviço Notarial desta Comarca. **VENDEDORA: CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA**, já devidamente identificada. **COMPRADOR: CESAR EDMAR THIESEN** (C.I. RG 3.025.447-3-PR e CPF n.º 435.096.909-82), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/07/1983, com **MARY ELISABETH DE LIMA THIESEN**, residente e domiciliado à rua Cristiano Schmidt n.º 505, nesta Capital. **OBJETO: O IMÓVEL A QUE SE REFERE ESTA MATRÍCULA** (adquirido pela vendedora conforme consta o "Registro Anterior" supra mencionado), juntamente com os imóveis aqui matriculados sob n.ºs **50.851 e 50.852 ambos do Livro 02-RG**. **PREÇO/PAGAMENTO: R\$165.940,30** (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos), que a vendedora, na forma representada, confessou haver recebido anteriormente, em moeda corrente e legal do País, dando a mais

SEGUIE NO VERSO

50853

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

ampla, geral e irrevogável quitação. **QUITAÇÃO. CONDIÇÕES: NÃO TEM. OBSERVAÇÃO:** Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débito do INSS sob nº 088452003-14001010, emitida em 29/04/2003 (válida até 28/06/2003) e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal, com efeitos de Negativa sob nº E07B.4033.29E3.BBOC, emitida em 10/06/2003 (válida até 10/12/2003), em nome da firma vendedora. - Dou fé.- **ITBI:** PMC GUIA 555832 (15/05/2003) PG S/R\$13.000,00; - **FUNREJUS:** GUIA PG DE R\$331,88 S/R\$165.940,30.- Dou fé.
CUSTAS: 2268 VRC = R\$238,14 - (aac/cn)
Curitiba, 16 de junho de 2003- O REGISTRADOR: 

R-02-M-50.853 - PROTOCOLO GERAL 188.645 DE 29 DE JULHO DE 2003. TÍTULO (COMPRAVENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA):- Conforme escritura pública lavrada às Fls.052/57 do Livro 04-N, aos 24 de julho de 2003, no Serviço Notarial e Distrital de Roça Grande - Colombo - PR. **VENDEDORES: CESAR EDMAR THIESEN**, empresário, portador da CI RG nº 3.025.447-3-PR e inscrito no C PF/MF sob nº 435.096.909-82 e sua mulher **MARY ELISABETH DE LIMA THIESEN**, empresária, portadora da CI RG nº 3.896.936-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.007.468-38, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30 de julho de 1983, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cristiano Schmidt, 505. **COMPRADOR: EDUARDO BREMM DE CASTRO**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da CI RG nº 3.871.662-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 518.942.119-87, e sua mulher **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO**, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03.09.1994, portadora da CI RG nº 4.326.167-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 759.455.339-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Sales, 494, ap.41 - Juvevê. **OBJETO: O IMÓVEL ORA MATRICULADO**, juntamente com os imóveis aqui matriculados sob nºs. 50.851 e 50.852 Livro 02 Registro Geral, (adquiridos pelos ora vendedores na forma do R-01 retro). **PREÇO: R\$.114.340,55 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo recebimento os vendedores dão plena e geral quitação. **IMPOSTOS:** Guia ITBI PMC 565.396 (24.07.2003) pago sobre a avaliação de R\$.15.000,00, **FUNREJUS:** Guia recolhida no valor de R\$.228,68 (0,2% sobre R\$.114.340,55. **DOI:** Emitida e será enviada a SRF pelo respectivo Notário. Dou fé.-
Curitiba, 05 de agosto de 2003. (ntr/jb)

CUSTAS: VRC 2628 = R\$.275,94. O REGISTRADOR: 

R-03-M/50.853. PROTOCOLO GERAL 188.645 - LIVRO 01 - DE 29 DE JULHO DE 2003.- TÍTULO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 9.514 DE 20-Nov-1997, EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS ASSUMIDAS NA ESCRITURA e contrato de adesão Conforme a mesma escritura pública que deu origem ao R-02 lançado em data de hoje nesta matrícula.- **DEVEDORES/FIDUCIANTES: EDUARDO BREMM DE CASTRO e sua mulher LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO**, antes qualificados e identificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Deputado Heitor Alencar Furtado, 3100 - Mossunguê, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.966.141/0001-98, neste ato representada por seus procuradores Odiney Schultz, brasileiro, desquitado, contador, portador da CI RG nº 1.224.177-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 307.100.739-68, e Amir Pedro Stabach, brasileiro, casado, contador, portador da CI RG nº 4.461.455-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº

SEQUE

CONTINUAÇÃO

777.522.109-78, residentes nesta cidade. **OBJETO:- O IMÓVEL ORA MATRICULADO**, adquirido pelos devedores na forma do R-02 retro. **VALOR DÍVIDA: R\$.79.904,86 (setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**, que abrange os imóveis aqui matriculados sob n^{os} 50.851 e 50.852, correspondente a 61,4278% que falta amortizar, referente a quota 096 do Grupo 753 do Consórcio de Imóveis, a serem pagos em 43 (quarenta e três) parcelas mensais, sucessivas e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, sendo o valor da próxima prestação de R\$.1.858,36 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Com as demais condições constantes da escritura já citada e do respectivo contrato de adesão.- Dou fé.- Curitiba, 05 de agosto de 2003. (ntr.jb).

CUSTAS: 2156 VRC = R\$. 226,38. O REGISTRADOR:

AV-04/M-50.853 - PROTOCOLO GERAL 208.876 do Livro 01, datado de **10 de outubro de 2006**. **TÍTULO: CANCELAMENTO:** Conforme carta da credora fiduciária **AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, firmada e assinada na cidade de São Paulo (SP) aos 20 de setembro de 2006, a qual fica arquivada nesta serventia sob n^o **045952**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária a que se refere o R-03 desta matrícula**, e em consequência o imóvel respectivo e ora matriculado foi liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (ntr/jb/rgl). Curitiba, 06 de novembro de 2006. O REGISTRADOR:

R-05/M-50.853. PROTOCOLO GERAL 208.922 DO LIVRO 01. DATA: 13 de outubro de 2006. TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, em garantia do pagamento da dívida confessada na **cédula de crédito bancário n^o 445.118-4**, emitida nesta cidade aos 16 de outubro de 2006, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n^o **045955**. **EMITENTE: EBC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ/MF n^o 02.334.208/0001-72), com sede na rua Napoleão Lopes n^o 99, São Francisco, nesta Capital. **CREDOR: BANCO SAFRA S/A** (CNPJ/MF n^o 58.160.789/0001-28), com sede na Avenida Paulista n^o 2100, na cidade de São Paulo (SP). **OUTORGANTES DA GARANTIA: EDUARDO BREMM DE CASTRO** (C.I. RG 3.871.662-0/PR e CPF 518.942.119-87), brasileiro, farmacêutico, e sua mulher **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** (C.I. RG 4.326.167-3/PR e CPF 759.455.339-04), brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03/09/1994, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales n^o 494, apartamento 41, Juveve, nesta Capital. **OBJETO DA HIPOTECA: - O imóvel a que se refere esta matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob n^{os} 50.851 e 50.852 do Livro 02-RG, de propriedade de Eduardo Bremm de Castro e sua mulher Lilia Aparecida Lopes Pereira de Castro (havido na forma do que consta do R-02 retro). **VALOR: R\$. 1.780.000,00** (hum milhão, setecentos e oitenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagáveis da seguinte forma: a primeira parcela no valor de R\$.107.284,55, vencimento em 16/11/2006, a segunda no valor de R\$.103.839,32, vencimento em 15/12/2006, a terceira parcela no valor de R\$.104.524,72, vencimento em 15/01/2007, a quarta parcela no valor de R\$.101.259,09, vencimento em 13/02/2007, a quinta parcela no valor de R\$.100.866,67, vencimento em 15/03/2007, a sexta parcela no valor de R\$.101.238,81, vencimento em 16/04/2007, e a sétima

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

parcela no valor de R\$.1.357.414,61, vencimento em 14/05/2007. TAXA DE JUROS: Taxa de Juros efetiva de 1,8000% ao mês, e 23,8721% ao ano. LOCAL DE PAGAMENTO: Na praça da emissão desta cédula. **Demais condições constam da referida cédula, a qual acha-se registrada nesta serventia sob n° "2931 do Registro Auxiliar"**. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (jb/agl). Curitiba, 06 de novembro de 2006. O REGISTRADOR:

R-06/M-50.853. PROTOCOLO GERAL 212.987 DO LIVRO 01. DATA: 29 de maio de 2007. TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, em garantia do pagamento da dívida confessada na **cédula de crédito bancário n° 445.617-8**, emitida nesta cidade aos 16 de maio de 2007, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n° **048612**. EMITENTE: **EBC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ/ME n° 02.334.208/0001-72), com sede na rua Napoleão Lopes n° 99, São Francisco, nesta Capital. CREDOR: **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ/ME n° 58.160.789/0001-28), com sede na Avenida Paulista n° 2100, na cidade de São Paulo (SP). OUTORGANTES DA GARANTIA: **EDUARDO BREMM DE CASTRO** (C.I. RG 3.871.662-0/PR e CPF 518.942.119-87), brasileiro, farmacêutico, e sua mulher **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** (C.I. RG 4.326.167-3/PR e CPF 759.455.339-04), brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03/09/1994, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales n° 494, apartamento 41, Juvevê, nesta Capital. **OBJETO DA HIPOTECA: O imóvel a que se refere esta matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob n°s 50.851 e 50.852 do Livro 02-RG, de propriedade de Eduardo Bremm de Castro e sua mulher Lilia Aparecida Lopes Pereira de Castro (havido na forma do que consta do R-02 retro). **VALOR: R\$.1.290.000,00** (hum milhão, duzentos e noventa mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: Pagáveis em 30 (trinta) prestações** mensais e consecutivas, no valor de R\$.56.289,45 cada uma, com vencimento a primeira delas em 18/06/2007, a segunda com vencimento em 16/07/2007, a terceira com vencimento em 16/08/2007, a quarta com vencimento em 17/09/2007, a quinta com vencimento em 16/10/2007, a sexta com vencimento em 16/11/2007, a sétima com vencimento em 17/12/2007, a oitava com vencimento em 16/01/2008, a nona com vencimento em 18/02/2008, a décima com vencimento em 17/03/2008, a décima primeira com vencimento em 16/04/2008, a décima segunda com vencimento em 16/05/2008, a décima terceira com vencimento em 16/06/2008, a décima quarta com vencimento em 16/07/2008, a décima quinta com vencimento em 18/08/2008, a décima sexta com vencimento em 16/09/2008, a décima sétima com vencimento em 16/10/2008, a décima oitava com vencimento em 17/11/2008, a décima nona com vencimento em 16/12/2008, a vigésima com vencimento em 16/01/2009, a vigésima primeira com vencimento em 16/02/2009, a vigésima segunda com vencimento em 16/03/2009, a vigésima terceira com vencimento em 16/04/2009, a vigésima quarta com vencimento em 18/05/2009, a vigésima quinta com vencimento em 16/06/2009, a vigésima sexta com vencimento em 16/07/2009, a vigésima sétima com vencimento em 17/08/2009, a vigésima oitava com vencimento em 16/09/2009, a vigésima nona com vencimento em 16/10/2009, a trigésima com vencimento em 16/11/2009. TAXA DE JUROS: Taxa de Juros efetiva de 1,8000% ao mês, e 23,8721% ao ano. LOCAL DE PAGAMENTO: Na praça da emissão desta cédula. **Demais condições constam da referida cédula, a qual acha-se registrada nesta serventia sob n° "3.117 do Registro Auxiliar"**. Dou fé. CUSTAS: 630

—SEQUE—

9.

03/M-50.853

CONTINUAÇÃO

VRC = R\$.66,15 (ambv/vi).

Curitiba, 11 de junho de 2007. O REGISTRADOR:

R-07/M-50.853 - (Protocolo 255.961 de 09/05/2012) - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 0.995.957/2012, expedido pelo Juízo da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, aos 27 de abril de 2012, extraído dos autos nº 03924-2007-005-09-00-5 (RtOrd - Ajuizada em 14/02/2007), onde é autor ADAUTO JOSÉ DOS SANTOS, e réu EDUARDO BREMM DE CASTRO - ME, (Multifarma) e outro, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido juízo, aos 13 de fevereiro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **075280**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **50.852** do livro 02/RG, para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.30.000,00 (avaliado em 13/02/2012). **FUNREJUS**: Oficializado o Juízo competente. **CUSTAS**: 1293,6 VRC = R\$.182,40. (pns/aps)

Curitiba, 14 de maio de 2012. O REGISTRADOR:

R-08-50.853 - (Protocolo 277.526 de 23/04/2014) - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 0.688.319/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 28983-2013-652-09-00-0 (Cart.Prec.-Ajuizada em 20/08/2013), em que é autor ANDRESSA RAMOS PEREIRA e ré QUALITÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA e OUTROS, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº **90663**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução. Valor da Avaliação: R\$.50.700,00. **FUNREJUS**: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. Nihil. (oficializado o Juízo competente) (vs/yo)

Curitiba, 25 de abril de 2014. O REGISTRADOR:

R-9-50.853 - (Protocolo 289.731 de 02/06/2015) - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1.010.033/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, aos 22 de maio de 2015, extraído dos autos nº 10241-2010-028-09-00-3 (RtOrd - Ajuizada em 12/04/2010) - 0000424-35.2010-5.09.0028, onde é autor MARCOS CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA, e réu EDUARDO BREMM DE CASTRO - ME (MASSA FALIDA), (MULTIFARMA) e outros, acompanhado da cópia do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido pelo aludido juízo, aos 11 de maio de 2015, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **100189**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$.48.556,53 (atualizado até 31/03/2015). **FUNREJUS**: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. (oficializado o Juízo competente). (vs/kb).

Curitiba, 05 de junho de 2015. O REGISTRADOR:

R-10-50.853 - (Protocolo 292.040 de 25/08/2015) - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 700000971502 datado aos 20 de agosto de 2015, acompanhado de despacho/decisão aos 18 de agosto de 2015, expedidos

CONTINUAÇÃO

pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Federal de Curitiba/PR, extraído dos Autos nº 5073593-86.2014.4.04.7000/PR, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados EDUARDO BREMM DE CASTRO - ME e EDUARDO BREMM DE CASTRO, e demais documentos aqui arquivados nesta Serventia sob o nº 101.882, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta serventia sob nº 50.853 do Livro 02/RG, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$.511.486,19 em 07/2015. Atribuído ao imóvel o valor de R\$60.000,000. FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. (vs/appc)

Curitiba, 28 de agosto de 2015. O REGISTRADOR:

M. Nicolucci

AV-11-50.853 - (Protocolo 293.670 de 29/10/2015) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201510.2617.00083944-IA-309, Processo nº 13932200801409001, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04), arquivada nesta Serventia sob nº 103.226. Dou fé. (kb/is).

Curitiba, 09 de novembro de 2015. O REGISTRADOR:

M. Nicolucci

AV-12-50.853 - (Protocolo 297.589 de 01/04/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201603.0816.00116900-IA-109, Processo nº 14586200800109008 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 42.101, 50.851 e 50.852, de propriedade de EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87) e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04), arquivada nesta Serventia sob nº 106.030. Dou fé. (kb/yo).

Curitiba, 06 de abril de 2016. O REGISTRADOR:

M. Nicolucci

AV-13-50.853 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, RETIFICA-SE a AV-12 para que passe a constar o número correto do processo sendo 14586200800109002 e não como constou. Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2016. O REGISTRADOR:

M. Nicolucci

AV-14-50.853 - (Protocolo 298.117 de 19/04/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201604.1812.00128515-IA-780, Processo nº 03794201301209007 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 42.101, 50.852 e 50.851, de propriedade de EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87) e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04), arquivada nesta Serventia sob nº 106.405. Dou fé. (vs/yo).

Curitiba, 29 de abril de 2016. O REGISTRADOR:

M. Nicolucci

AV-15-50.853 - (Protocolo 300.185 de 04/07/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201606.2916.00155321-IA-609, Processo nº 258352011015090003 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se

04/MAT.50.853

CONTINUAÇÃO
a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob n^{os} 42,101, 50.851 e 50.852, de propriedade de **EDUARDO BREMM DE CASTRO** (CPF 518.942.119-87) e **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** (CPF 759.455.339-04), arquivada nesta Serventia sob n^o **108.057**. Dou fé. (noe/mk).
Curitiba, 15 de julho de 2016. O REGISTRADOR:

R-16-50.853 - (Protocolo 301.326 de 16/08/2016) - **PENHORA** - Conforme Ofício n^o 1.246.685/2016 aos 05 de agosto de 2016, expedido pelo Juízo de Direito da 12^a Vara do Trabalho de Curitiba, extraído do processo n^o **03794-2013-012-09-00-7 de 14/02/2013**, em que é autor **PATRICIA PALMER** e outros e executado **ANA PROMELI BREMM DE CASTRO** e outros, arquivado nesta Serventia sob o n^o **108.664**, procedo ao presente registro para consignar a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Valor da execução: **R\$.342.413,33** (atribuído a este outro imóvel), atualizado até 31/08/2016. Dou fé. (Oficializado o Juízo competente) (kb/mk)
Curitiba, 17 de agosto de 2016. O REGISTRADOR:

AV-17-50.853 - (Protocolo 301.900 de 06/09/2016) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n^o 201609.0514.00183796-IA-310, Processo n^o 05594201196509006, da 3^a Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, arquivada nesta Serventia sob n^o **109.171**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87. Dou fé. (kb/mcb).
Curitiba, 14 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

AV-18-50.853 (Protocolo 302.034 de 13/09/2016) **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Despacho/Decisão, expedido pela 19^a Vara Federal de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal n^o 5042517-78.2013.4.04.7000/PR, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **EDUARDO BREMM DE CASTRO** e outro, o qual fica aqui arquivado nesta Serventia sob n^o **109.157**, procedo a presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF n^o 518.972.119-87. Dou fé. (kb/lac).
Curitiba, 19 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

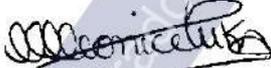
AV-19-50.853 - (Protocolo 303.769 de 23/11/2016) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n^o 201611.2111.00213115-IA-690, Processo n^o 10241201002809003, da 19^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob n^o **110.454**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** - CPF/MF n^o 759.455.339-04. Dou fé. (kb/lac).
Curitiba, 24 de novembro de 2016. O REGISTRADOR:

R-20-50.853 - (Protocolo 305.665 de 01/02/2017) - **PENHORA** - Conforme documento n^o 0.045.535/2017, expedido pelo Juízo da 15^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 24 de janeiro de 2017, extraído dos Autos n^o **25835-2011-015-09-00-3 de 02/09/2011** - CNJ: 0001163-13.2011.5.09.0015 - Classe: **Ação Trabalhista** - Rito

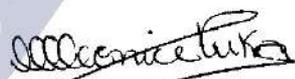
SEGUE

Ordinário (RTOrd), onde são autores **SANDRA APARECIDA LIMA** e outros

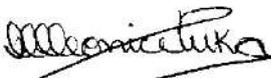
(1) e réus **CICOMAC AGRO INDUSTRIAL EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S.A.** e outros (25), o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° **111.624**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob n° **50.852** do Livro 02/RG desta Serventia, foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/alc).

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017. O REGISTRADOR: 

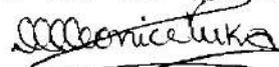
AV-21-50.853 - (Protocolo **307.098** de **31/03/2017**) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201703.3012.00262601-IA-909, Processo n° 102412012002809003, da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **112.652**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87. Dou fé. (kb/lac).

Curitiba, 06 de abril de 2017. O REGISTRADOR: 

AV-22-50.853 - (Protocolo **307.294** de **10/04/2017**) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201704.0713.00267391-IA-011, Processo n° 01637201201609001, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **112.856**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87. Dou fé. (kb/lac).

Curitiba, 17 de abril de 2017. O REGISTRADOR: 

AV-23-50.853 - (Protocolo **309.120** de **19/06/2017**) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201706.161600305253-IA-250, Processo n° 052222011965090000, da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **114.169**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87 e **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** - CPF/MF 759.455.339-04. Dou fé. (yo/lac).

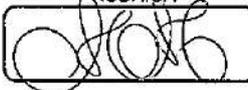
Curitiba, 23 de junho de 2017. O REGISTRADOR: 

AV-24-50.853 - (Protocolo **313.282** de **06/11/2017**) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201711.0316.00395221-IA-000, Processo n° 33045201101309009, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** - CPF/MF 759.455.339-04. Dou fé. (re/alc).

Curitiba, 08 de novembro de 2017. A REGISTRADORA: 

AV-25-50.853 - (Protocolo **313.711** de **17/11/2017**) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n° 201711.1608.00402345-TA-730, da 15ª Vara do

SEGUE

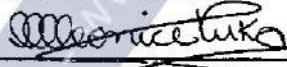
RUBRICA


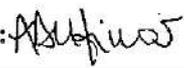
FICHA
05
Mat. 50.853

CONTINUAÇÃO

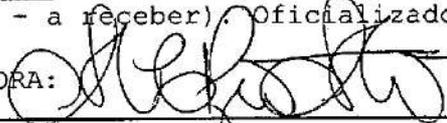
Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-15 desta matrícula.** Dou fé. (kb/alc).

Curitiba, 28 de novembro de 2017. A REGISTRADORA: 

R-26-50.853 - (Protocolo 321.229 de 23/07/2018) - PENHORA - Conforme ofício nº 0.441.614/2018, expedido pelo Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 16 de julho de 2018, extraído dos Autos nº 10046-2012-004-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 12/04/2012) 0000441-75.2012.5.09.0004, onde é autora **LEDA MARA GEREMIA** (CPF 478.096.129-72), e réu **EBC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** (Massa Falida) - CNPJ 02.334.208/0001-72, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 50.852 e 80.853. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/lmb)
Curitiba, 26 de julho de 2018. REGISTRADORA: 

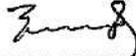
AV-27-50.853 - (Protocolo 327.372 de 29/01/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201901.2414.00698910-IA-450, Processo nº 00016453720115090022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87 e **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** - CPF/MF 759.455.339-04. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/lwc).
Curitiba, 31 de janeiro de 2019. REGISTRADORA: 

AV-28-50.853 - (Protocolo 327.549 de 05/02/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201901.2809.00700471-IA-400, Processo nº 00016453720115090022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87 e **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** - CPF/MF 759.455.339-04. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/lac).
Curitiba, 07 de fevereiro de 2019. REGISTRADORA: 

AV-29-50.853 - (Protocolo 328.117 de 20/02/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201902.1817.00719562-IA-230, Processo nº 00005711120125090022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaíba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119.87. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/tm).
Curitiba, 22 de fevereiro de 2019. REGISTRADORA: 

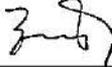
AV-30-50.853 - (Protocolo 331.691 de 12/06/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201906.1116.00835888-IA-009, Processo nº 00163965320088160001, da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **EDUARDO BREMM DE CASTRO** - CPF/MF 518.942.119-87 e **LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO** - CPF/MF 759.455.339-04.

Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/lwc).

Curitiba, 14 de junho de 2019. REGISTRADORA: 

AV-31-50.853 - (Protocolo 342.818 de 03/06/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.0114.001165498-IA-970, Processo nº 00112506520078160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO - CPF 518.942.119-87. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 05 de junho de 2020. REGISTRADORA: 

R-32-50.853 - (Protocolo 342.877 de 04/06/2020) - PENHORA

- Conforme ofício nº 0036718-89.2011.8.16.00013, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 01 de abril de 2020, extraído dos autos nº 0036718-89.2011.8.16.0001, tendo como exequente TEGAPE IMP E COM E TECIDOS LTDA - CNPJ 76.533.074/0001-55 e executados EDUARDO BREMM DE CASTO - CPF 518.942.119-87; LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO - CPF 759.455.339-04; e, outros, acompanhado do termo de penhora expedido pelo aludido juízo em 31 de março de 2020, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$431.763,00. FUNREJUS: guia nº 14000000005775232-5 paga de R\$1.406,37 sobre o valor de R\$703.185,37 (atualizado até 04/2020). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,98.

Curitiba, 15 de junho de 2020. REGISTRADORA: 

AV-33-50.853 - (Protocolo 345.751 de 02/09/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.0110.01299487-IA-000, Processo nº 00015726120115090088, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87) e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 03 de setembro de 2020. REGISTRADORA: 

R-34-50.853 - (Protocolo 347.488 de 22/10/2020) - PENHORA

- Conforme termo de penhora extraído dos autos sob nº 0015725-25.2011.8.16.0001, expedido pela 12ª Cível de Curitiba/PR, aos 03 de julho de 2020, tendo como exequentes ELZA MARIA CANDIDO MANGINI e outro e executados LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO, EDUARDO BREMM DE CASTRO e outro, e documentação que o instrui, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$98.272,03. FUNREJUS: guia nº 14000000006245398-5 paga de R\$326,25 sobre o valor de R\$163.124,18 (incluindo outros imóveis). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,98.

Curitiba, 09 de novembro de 2020. REGISTRADORA: 

AV-35-50.853 - (Protocolo 348.246 de 12/11/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202011.1115.01389034-IA-490, Processo nº 00004401520125090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica

38

06
Mat. 50.853

CONTINUAÇÃO

arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87) e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: 0183785SRAA000000002320C

Curitiba, 16 de novembro de 2020. REGISTRADORA: 38

AV-36-50.853 - (Protocolo 353.903 de 14/04/2021) - INDISPONIBILIDADE DE

BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202104.1312.01572257-IA-730, Processo nº 00225092320088160001, da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO - CPF 518.942.119-87. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: 0183785MJAA0000000101921I

Curitiba, 16 de abril de 2021. REGISTRADORA: 38

AV-37-50.853 - (Protocolo 359.665 de 17/08/2021) - INDISPONIBILIDADE DE

BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.1618.01769585-IA-430 Processo nº 00149383520078160001, da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencentes a EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87) e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: 0378r.wCDL.DY8dE-ijEF0.4iE5x.

Curitiba, 30 de agosto de 2021. REGISTRADORA: 38

AV-38-50.853 - (Protocolo 371.796 de 06/06/2022) - INDISPONIBILIDADE DE

BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.2114.02061984-IA-350, Processo nº 00147413620118160035, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87) e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO (CPF 759.455.339-04). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.jNqPC.khC3d-HEwwh.ejJeu.

Curitiba, 13 de junho de 2022. REGISTRADORA: 38

AV-39-50.853 - (Protocolo 371.799 de 06/06/2022) - INDISPONIBILIDADE DE

BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202206.0314.02180511-IA-330, Processo nº 00012251120115090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF 518.942.119-87). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.jNqPC.kh43d-HEVL6.ejJed.

Curitiba, 13 de junho de 2022. REGISTRADORA: 

AV-40-50.853 - (Protocolo 376.307 de 22/09/2022) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202209.2116.02364002-IA-490, Processo nº 00013866920115090013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO - CPF nº 759.455.339-04. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: F378J.R9qPO.EvsIo-3dCb9.ej3Vw.

Curitiba, 26 de setembro de 2022. REGISTRADORA: 

R-41-50.853 - (Protocolo 382.274 de 27/02/2023) - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 10 de agosto de 2022, extraído dos autos sob nº ATOrd 0000440-15.2012.5.09.0029 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados, tendo como reclamante ELAINE APARECIDA DA SILVA e reclamada LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO e outros, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$53.831,03. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.M4qPL.te7UF-M6YJQ.ejRy9

Curitiba, 03 de março de 2023. REGISTRADORA: 

AV-42-50.853 - (Protocolo 383.588 de 30/03/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202303.2910.02629682-IA-081, Processo nº 00007468720115090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a EDUARDO BREMM DE CASTRO (CPF nº 518.942.119-87). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.dJcDP.R6jzJ-PYdec.F378q.

Curitiba, 04 de abril de 2023. REGISTRADORA: 